

## Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

27 de março de 2023

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Iranildo de Oliveira Araújo
1ª Vice-Presidente	Ver. Hermerson Galdino da Silva
2ª Vice-Presidente	Ver. Ivanildo de Brito Coutinho;
3ª Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
2ª Secretária	Ver. Francineide Barbosa de Souza
3ª Secretária	Ver. Josimar Adão Varsalle
4ª Secretário	Ver. Betinho da RS

### COMISSÕES PERMANENTES

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

#### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

#### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

#### COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

### SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



Recebido  
25/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONTROLADORIA INTERNA

NOTA TÉCNICA Nº 01/2023

Bayeux-PB, 25 de março de 2023.

Assunto: **Recomendação para observância da especificação do objeto nas notas de empenho e avisos de movimento para liquidação.**

Senhor Presidente,

Com base nas competências conferidas a empresa de Consultoria de Controle Interno, apresentamos a presente Nota Técnica a com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, a equipe de controle interno desta instituição recomenda que este órgão observe a adoção da especificação (detalhamento), do objeto nas notas de empenho e avisos de movimento para liquidação.

A especificação (detalhamento) do objeto nas notas de empenho e avisos de movimento para liquidação se faz imprescindível para assegurar que os recursos públicos sejam destinados de forma adequada e para os fins previstos em lei.

Referida medida também permitirá uma melhor gestão dos recursos públicos e facilitará a fiscalização por parte dos órgãos de controle externo.

Para tanto, recomenda-se que a Câmara Municipal de Bayeux adote as seguintes medidas:

- Condicione a compensação de pagamento dos fornecedores à **apresentação prévia da nota fiscal** correspondente ao serviço prestado ou mercadoria adquirida;
- Inserir, de forma **clara e objetiva**, a especificação do objeto nas notas de empenho e avisos de movimento para liquidação;

Av. Liberdade, 3445  
Centro, Bayeux - Paraíba  
CEP: 58.306-000 - CNPJ 08.606.972/0001-36

+55 83 3232.3286  
www.camarabayeux.pb.gov.br  
@camaradebayeux

**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Registros e Contas Advocacia  
CNPJ: 07.323.200/0001-00

## 15ª LEGISLATURA

### 2º BIÊNIO

(2023)



## Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

[www.camarabayeux.pb.gov.br](http://www.camarabayeux.pb.gov.br)

27 de março de 2023

Pag. 02




- Verificar regularmente a conformidade das informações inseridas nas notas de empenho e avisos de movimento para liquidação com as normas legais e regulamentares;
- **Orientar** os responsáveis pelo preenchimento das notas de empenho e avisos de movimento para liquidação sobre **importância da correta especificação do objeto.**

Em sendo adotadas, essas medidas contribuirão para a melhoria da gestão dos recursos públicos e para o fortalecimento do controle e transparência desta Câmara.


Por fim, reforçamos a importância do cumprimento das orientações aqui apresentadas para a efetiva proteção do patrimônio público e o zelo pela boa gestão dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Bayeux.

Atenciosamente,

  
Carlisson Djanylo da Fonseca Figueiredo  
**FIGUEIREDO E SOARES ADVOCACIA**  
CNPJ n.º 40.502.725/0001-00  
**CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO**

Av. Liberdade, 3445  
Centro, Bayeux - Paraíba  
CEP. 58.306-000 - CNPJ 08.606.572/0001-36

+55 83 3232.3286  
[www.camarabayeux.pb.gov.br](http://www.camarabayeux.pb.gov.br)  
@camarabayeux



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

## 15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)